



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 020/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei Municipal nº 2.565/2018, de 01 de março de 2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.565/2018, de 01 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, os créditos adicionais especiais abaixo especificados, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), objetivando atendimento de despesas com investimentos a serem realizados com recursos de convênios e contratos de repasses celebrados com o Governo Federal, obedecendo-se as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I-Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02.Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho:
10.302.0020.2051 – Atendimento de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hospitalar
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em consórcio Público
Finalidade: Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Valor: R\$ 70.000,00

II- Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02.Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
Programa de Trabalho:
15.451.0006.1014 – Execução de Recapeamento Asfático
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Finalidade: Contrato de Repasse nº 830205 / 2016 / MCIDADES / CAIXA
Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 255.000,00

III- Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02.Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03 – Departamento de Finanças
Programa de Trabalho:
04.122.0005.2010 – Coordenação e Manutenção do Departamento de Finanças
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e contributivas
Finalidade: Contribuições do PASEP
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Valor R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

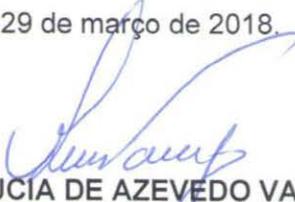
CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 2º- Os créditos adicionais especiais abertos serão atendidos com os recursos de que trata o inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos dos convênios e contratos especificados em cada crédito descrito no artigo 1º, não onerando o limite de que trata a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de março de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo